

MOÇÃO

Moção de Congratulações à Cidade de **Aracatu**, pela passagem de seu aniversário de 63 anos de Fundação, ocorrida em 12 de Julho de 1962.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Aracatu, pela passagem de seu aniversário de 63 anos de fundação, que ocorrerá em 12 de julho de 2025.

Município integrante do Território de Identidade Sudoeste Baiano, Aracatu era uma localidade denominada "fazenda São Pedro, propriedade do coronel Salustiano Rodrigues de Souza Machado (primeiro morador), motivo pelo qual a fazenda passou a se chamar "Gameleira dos Machados", em 19 de agosto de 1919, em cumprimento da lei municipal nº 9 do município de Bom Jesus dos Meira. Já a inclusão da palavra Gameleira, se deve ao fato de existir no lugar grande quantidade de uma árvore com esse nome. Os Machados se tornaram uma família tradicional na região. Em 1933, em cumprimento do decreto estadual nº 11 089 de 30 de novembro de 1938, São Pedro foi elevado a distrito, e em cumprimento à lei estadual nº 119 de 5 de novembro deste mesmo ano, passou a pertencer a Brumado, com seu nome mudado para "Aracatu", palavra de origem tupi, que, de acordo com Eusébio de Souza, significa 'vento' ou rajada forte, ou aragem forte, ou vento que 'cheira', porém, pode assumir outros significados, como (bonança), segundo descreveu Gonçalves Dias, ou 'vento que vem do mar', como define José de Alencar. A palavra aracatu está ligada à palavra "aracati" e é quase um consenso entre os escritores que seu significado é "bons ventos".

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Aracatu e ao seu povo, pela passagem dos seus 63 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Aracatu e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

ANGELO CORONEL FILHO

Deputado Estadual - PSD